



EDITAL N°003/2023 PRODESA/PRACE

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP N° 223, de 20 de maio de 2021, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem em atividades vinculadas à Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Ouro Preto.

1. OBJETIVO

Seleção de estudantes que farão jus à Bolsa de do Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico (Prodesa), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante realização de atividades vinculadas ao serviço de conferência da Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Campus Ouro Preto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2. PÚBLICO ALVO

A seleção é direcionada aos estudantes do curso de Serviço Social que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado;
- Estar com avaliação socioeconômica vigente na Prace, nas categorias A, B, C ou D;
- Possuir coeficiente geral igual ou superior a 6.0;
- Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

3. VAGAS

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, ficando os excedentes na formação de cadastro reserva para o *Campi* Ouro Preto

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pela internet, de **28/04/2023 até 02/05/2023** através do link a seguir:

[Ficha de Inscrição –CLIQUE AQUI](#)

4.2. Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição indicando as informações pessoais, o coeficiente geral e as respectivas disponibilidades de horários.

4.3. Os estudantes devem residir, preferencialmente, na mesma cidade, tendo em vista que não será oferecido transporte.



5. SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada em duas etapas, uma primeira eliminatória e a segunda classificatória.
- 5.2. A **primeira etapa**, eliminatória, analisará o coeficiente acadêmico e as respostas das questões qualitativas descritas no formulário de inscrição. Nesta etapa serão selecionados os 15 (Quinze) estudantes.
- 5.3. A **segunda etapa**, classificatória, consistirá em entrevista com a equipe técnica da Prace, onde serão analisadas as aptidões e competências para o desenvolvimento das atividades.
- 5.4. Caso o estudante esteja cursando o primeiro período, será analisado na primeira etapa, as respostas das questões qualitativas descritas no formulário de inscrição.
- 5.5. Ela ocorrerá presencialmente na PRACE, no dia **09/05/2023, das 14 às 16 h**. O horário específico de cada candidato será divulgado na convocação.
- 5.6. Aos selecionados para a segunda etapa, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos: Perguntas Frequentes (site Prace), Portarias Prace nº 12 e 13/2015, Resolução CUNI 1380 e Decreto nº 7.234/2010, disponíveis em: <https://www.prace.ufop.br/normas-e-regulamentos-1> e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm.

6. RESULTADO

- 6.1. O resultado da primeira etapa de seleção e convocação para segunda será divulgado em **05/05/2023**, pelo site <http://www.prace.ufop.br>.
- 6.2. O resultado final será divulgado em **11/05/2023**, de acordo com a ordem de classificação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de responsabilidade do estudante acompanhar os sites www.ufop.br e www.prace.ufop.br durante a vigência desse edital.
- 7.2. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- 7.3. Este edital é válido até **11/05/2024**, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.
- 7.4. Havendo vagas durante a vigência deste edital, os classificados serão convocados de acordo com o resultado disposto no item 6.2.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO

EDITAL 003-2023 – Seleção de bolsistas

28/04 a 02/05	Período de Inscrições
05/05/2023	Resultado da 1º etapa
09/05/2023	Realização da 2º etapa
11/05/2023	Resultado Final



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**



Valéria de Lima Quintão

Coordenadora do Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico – PRODESA

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE